REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 675/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é uma capital que cresce de forma assustadora, seja no aumento populacional, seja na demanda pela saúde; mas o Município não dispõe de unidades suficientes para atendimento aos bairros, o que faz com que os doentes sejam direcionados para as unidades de emergências;

b) esses problemas, na maioria dos casos, poderiam ser resolvidos numa unidade de saúde das famílias - PSF;

c) a prefeitura adquiriu, em 1998, em Plataforma – Subúrbio Ferroviário de Salvador, mais precisamente na Rua dos Tecelões, um prédio para a construção de uma unidade do PSF, que nunca foi construída;

d) a dificuldade de a população encontrar atendimento médico em postos longe das residências aumenta a procura por hospitais, superlotando-os e tornando difícil a situação para aqueles que realmente necessitam de atendimento de emergência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação do Posto de Saúde da Família no Bairro de Plataforma, na Rua dos Tecelões.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires